



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0305/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5907/2017

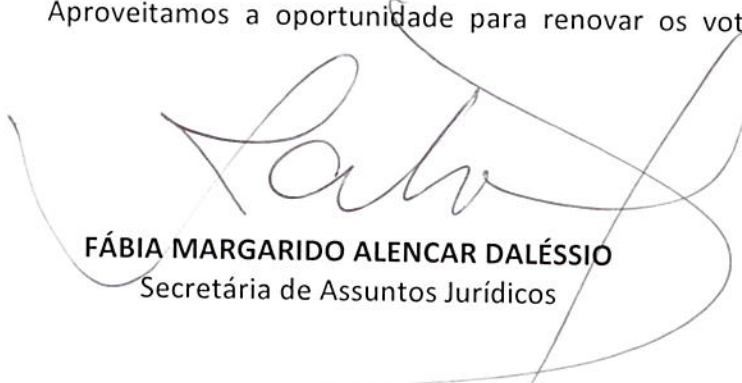
Cubatão, 26 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 87/2017
Vereador – Anderson de Lana Andrade
Ofício nº 558/2017
Processo nº 1000/2017-fmss

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil, posto não ter havido a possibilidade de colher, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:20hs	27 de 07 de 2017
POR:	
PROTOCOLO	